

POLÍCIA MILITAR E A VIOLÊNCIA: REFLEXÕES

Alexandre Melchior Rodrigues

Ha um sólido consenso, na Sociedade Brasileira atual, em torno do crescimento da criminalidade violenta nas áreas metropolitanas. Esse consenso se manifesta, por um lado, nas reações das populações, que experimentam, em sua vida cotidiana, os efeitos do crime e da violência, traduzidas em intensos e crescentes sentimentos de medo e fortes demandas por lei e ordem, geralmente mesclados e com avaliações negativas das instituições policiais e judiciárias implementadoras da ordem.

A sensação de insegurança vem da observação e da experiência de uma grande variedade de crimes e atos violentos dos quais destacam-se os roubos ou assaltos a mão armada, em grande parte acompanhados de agressões e mortes formando, juntamente com outros delitos, um quadro de medo na população. Embora os índices de criminalidade constatados no Estado de São Paulo não tenham atingido, ainda, níveis extremamente críticos, o inegável crescimento, em valores absolutos, de alguns tipos de delitos praticados com requintes de incompreensível e injustificável violência, vem gerando verdadeiro estado de neurose coletiva.

Traumatizada, a opinião pública, além de tecer amargas críticas contra a Polícia Militar, acusando-a de violenta, de despreparada, de inerte etc, exige a adoção de medidas drásticas que resolvam, de imediato, a inaceitável situação.

Pode-se admitir que o cidadão comum, em geral desinformado, ou mal informado, esteja convencido de que o crescimento da criminalidade seja conseqüência exclusiva da ineficiência da Polícia Militar. Entretanto, constatar-se que tal entendimento seja adotado, definido e difundido, com suspeito ardor, por muitos que, em razão de sua diferenciação cultural, profissional ou de cargos públicos que ocupam, deveriam, necessariamente, visualizar a questão, pelo menos de maneira um pouco mais inteligente. Na realidade, a violência, considerada em todos os seus aspectos, constitui problemática grave e extremamente complexa. É fenômeno de natureza humana e social, perene, intenso e constante. Sua gênese, seus diferentes tipos e características, a freqüência e intensidade com que se manifesta, variam no tempo e no espaço em função de extensa gama de fatores determinantes ou condicionadores.

Alguns desses fatores são imediatamente sensíveis a determinado tipo de ação que se exerça sobre eles com o objetivo de limitar ou minimizar seus efeitos.

Outros, mais persistentes, exigem providências de maior envergadura e outros, ainda são refratários a qualquer tratamento.

A violência, descrita na forma de uma entidade onipotente e onipresente, parece incoercível e imbatível. No entanto, quando observamos os atos violentos de outro ângulo, percebemos que a pretensa homogeneidade e invencibilidade do fenômeno não correspondem as atitudes criminosas reais dos sujeitos.

Assim, impedir que torcidas organizadas ajam como vândalos em partidas de futebol não é o mesmo que desbaratar quadrilhas organizadas para o lesar o Erário. Impedir que pequenos traficantes vendam cocaína em portas de colégios não é o mesmo que enfrentar máfias de drogas ou prender assassinos de índios, garimpeiros, ecologistas na imensidão da Amazônia. Finalmente, impedir que

“gangues” adolescentes pichem a cidade; que proprietários de casas de diversão burlem as normas de segurança ou que motoristas desobedeçam sinais de trânsito não é o mesmo que combater políticas salariais injustas, sonegação fiscal de grandes empresas ou a ação de oligopólios e especuladores financeiros. O que pode ser resolvido com uma boa dose de firmeza e reafirmação da autoridade e o que requer discussões amplas e acordos consentidos pela maioria dos cidadãos, todos estes fatos sociais disparem, uma vez unificados na palavra violência ganham ar fantasmagórico de um problema insolúvel. Dessa perspectiva, é óbvio, nada pode ser feito. Tudo anuncia o caos; tudo parece ultrapassar a capacidade humana de enfrentar a violência, que, nesse caso, é apenas um fetiche, uma figura de linguagem, cuja matéria é nosso medo.

A Polícia Militar não pode, não deve aceitar e não deve cultuar a violência. A cultura da violência valorizando a utilização da força, constrói uma hierarquia moral. O universo social simplifica-se monstruosamente entre fortes e fracos. Quem ocupa a posição de agressor é objeto de temor e ódio por parte da vítima e quem ocupa a posição de vítima é objeto de desprezo e indiferença por parte do agressor. A lógica da brutalidade nivela por baixo os sentimentos.

É utópico falar-se em extinção da criminalidade. É irreal e pouco inteligente pretender-se minimizar o seus deletérios efeitos através de medidas isoladas, não inseridas em um contexto global de ação. A contenção da criminalidade em níveis, digamos, aceitáveis é tarefa que exige significativos, permanentes e largos esforços do poder Público e da própria Comunidade.

A ação governamental, a ser desenvolvida em todas as esferas, áreas e níveis de competência, haverá que ser global, integrada e harmônica de modo a se obter a indispensável convergência de esforços, direcionados aos diferentes campos da atividade humana.

Busca do desenvolvimento econômico, ajustamentos da política salarial, melhoria da distribuição de rendas, eliminação dos desníveis regionais e conseqüentes migrações em massa, melhoria das condições gerais de vida, do grau de cultura do povo etc, constituir-se-ão em medidas gerais de longa maturação e cujos efeitos positivos, no que diz respeito ao controle da criminalidade, se farão sentir a médio e longo prazo. Nem por isso, porém, deixam de ser fundamentais, necessárias e imprescindíveis ao equacionamento possível do problema.

Mas, a gravidade do quadro exige a adoção de medidas prontas e eficazes que possam minimizar, de algum modo e de imediato, seus indesejáveis efeitos. Tais medidas serão desencadeadas com suporte em uma adequada base institucional em especial na legislação penal, substantiva e adjetiva e implementadas através da ação da Justiça Criminal e das Polícias Militar e Civil, com apoio do sistema prisional, elementos estes que constituem verdadeiro Sistema Inibidor e que devem agir e interagir de maneira harmônica, integrada e convergente.

Compete ao Poder Público, instituir, organizar, preparar, adestrar e equipar adequadamente o Sistema Inibidor de modo que possa vir a cumprir, com eficiência, a destinação que lhe foi reservada em Lei.

Mas, infelizmente, a situação do Sistema Inibidor apresenta-se extremamente crítica. O Sistema, como uma corrente, está com seus elos corroídos. Não será suficiente o fortalecimento de apenas um deles para que essa corrente retorne à

sua resistência original. Ela jamais será mais forte do que o mais débil de seus elos.

Urgente e indispensável reajustar e reforçar todo o Sistema adequando-se a legislação penal à realidade conjuntural; potencializando-se e agilizando-se a Justiça Criminal; redefinindo-se as políticas prisionais e ampliando-se e modernizando-se os Estabelecimentos Penais e reorganizando-se, ampliando-se e modernizando-se a Polícia, inclusive com a revalorização do trabalho policial. Todas estas medidas deverão ser implantadas concomitantemente com as demais, de médio e longo prazo, tudo constando de “planos e programas” globais e setoriais que concretizem decisões políticas e estratégicas de governo.

Tudo isto somente será possível se a ação governamental, em todas as esferas, áreas e níveis, realmente, for harmônica e integrada, propiciando a indispensável convergência de esforços. Esta é a fórmula para melhorar as condições gerais de Segurança Pública.

Enquanto o Poder Público não partir, decididamente, para essa ação global, a criminalidade tenderá a atingir níveis cada vez mais críticos. Nesta hipótese, a Polícia Militar, em que pesem o hercúleo trabalho que vem desenvolvendo e o alto preço em sangue que vem sendo pago, continuará a ser apontada, injustamente, como o verdadeiro “bode expiatório” da grave situação.